



PORTARIA Nº 39, DE 16 DE MAIO DE 2017.


O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 32 de 13/07/16 – DG/CST, que designou os *fiscais do Contrato nº 05/2016*, referente a Vigilância Armada Motorizada para o Campus Serra Talhada.

Excluindo, o servidor **Kleyton Michell Nunes de Souza**, SIAPE nº 2157375.

Incluindo, o servidor **Ricardo Freire de Moraes**, SIAPE nº 2156952.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

Recebido em
19-05-17
